

## PORTARIA Nº 50/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 15 de agosto de 2025, Nossa Senhora da Abadia, padroeira do Triângulo Mineiro."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira) é dia de Nossa Senhora da Abadia, padroeira do Triângulo Mineiro.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025.

Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

🌐 camaraconquista.mg.gov.br 【 @camaraconquista 🧧 @camaraconquista

ala luca de chemo

🕿 🚜 3353-1199 🤷 secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 - Centro - CEP: 38.195-000 - Conquista/MG